



Segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano I | Edição nº 45

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Errata	3
Extrato	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.107

De 10 de maio de 2018.

Institui no Calendário Oficial do Município de Mirassol a “Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirassol. Faço saber que a Câmara Municipal “Renato Zancaner” aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Mirassol a “Semana de Conscientização sobre a Alienação Parental”, a ser realizada, anualmente, na segunda quinzena do mês de abril.

Art.2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 10 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixada no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Decretos

DECRETO Nº 5.428

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Tutelares do Município de Mirassol.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.819, de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e reestruturação do Conselho Tutelar do Município de Mirassol, criado pela Lei Municipal nº 1929, 07 de dezembro de 1994 e suas alterações e nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e Resolução CONANDA 75/2001.

Considerando o disposto no Ofício nº 117, de 08 de maio

de 2018, referente a aposentadoria do Conselheiro Tutelar Alcício Pereira da Silva,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Mirassol até 10 de janeiro de 2020:

TITULARES

Eunice Coelho Zambrano

Joane Correia de Oliveira

Luiz Fernando Nogueira

Maria Eugênia de Jesus Souza Gonçalves

Patrícia Silva Maciel Machado

SUPLENTE

Ana Letícia O. de Lima Lopes

Pedro Henrique da Silva Esteves dos Santos

Jéssica Pedroso Femina

Roselia Batista da Costa

Art.2º - Revoga-se em seu inteiro teor o Decreto nº 5.407, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 10 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra.

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

PROCESSO Nº 048/2018 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de Software para Tratamento de Registro de Ponto que atenda a Portaria nº 1.510/2009 do MTE, procedendo com a migração dos dados constantes no Software Kairos, instalação/implantação e treinamento para utilização do software de tratamento de ponto nos Departamentos desta Prefeitura.

TIPO: “MENOR PREÇO GLOBAL”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 30 de maio de 2018, às 14:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol,

Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 11 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira - Prefeito Municipal

Errata

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 - PROCESSO Nº 042/2018 - D.A. -D.C.L.

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município do dia 10 de maio de 2018, Ano I, Edição nº43, página 02, constou equivocadamente o mês de abertura de abril, então:

Onde lê-se:

“Mirassol, 09 de abril de 2018”

Leia-se:

“Mirassol, 09 de maio de 2018”

Mirassol, 11 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira - Prefeito

Eder Paulo Soares - Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - PROCESSO Nº 049/2018 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola) nova para o Departamento de Agricultura do Município de Mirassol/SP, nos termos do Contrato de Repasse OGU MAPA 858880/2017 – Operação 9003755-00 – Programa: Fomento ao Setor Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Caixa Econômica Federal.

Aberta a sessão, constatou-se, pelo Pregoeiro, o não comparecimento de nenhum licitante, nem documentação referente ao processo licitatório acima citado, aguardando até às 09:15 horas. Diante disso o Pregoeiro declarou o certame DESERTO.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 11 de maio de 2018.

José Renato dos Santos Filho - Pregoeiro

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - PROCESSO Nº 029/2018 - D.A. – D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (outsourcing) compreendendo o fornecimento de equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, como também, serviço de controle e contabilização das impressões exceto papel, bem como, os serviços de operacionalização da solução por meio de software específico para os departamentos desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASSOL, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520 de 17 de julho de 2012, considerando as alterações feitas pela Divisão Técnica de Informática quanto aos locais de entrega e tipos de impressoras, constante no Anexo II do Edital;

RESOLVE:

RETIFICAR o Anexo II e o subitem 3.2. do Edital do Pregão Presencial nº 030/2018, Processo nº 029/2018 - D.A. – D.C.L.:

3.2. A vistoria será obrigatória e deverá ser agendada e efetuada, até 23/05/2018, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, através de contato pelo telefone (17) 3242-3626, na Divisão Técnica de Informática. A empresa receberá atestado de sua visita técnica, que será fornecido pela Prefeitura, comprovando que a proponente está ciente de todos os requisitos, características e informações necessárias para a apresentação de proposta e execução do objeto do contrato.

O Termo de Retificação faz parte integrante do Edital.

Fica alterada a data da sessão pública para o dia 25 de maio de 2018, às 14h00m; mantidas as demais cláusulas e condições do Edital e seus Anexos do Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo nº 029/2018 - D.A. – D.C.L.

Cópia do Termo de Retificação e do Anexo II Retificado disponível em www.mirassol.sp.gov.br e na Divisão de Compras e Licitação. Informações pelo telefone (17) 3243-8160.

Mirassol, 11 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira - Prefeito Municipal

Eder Paulo Soares - Pregoeiro